

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 27/2016
Processo de Licitação: 25/2016
Data do Processo: 04/04/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

o Registro de Preços visando eventuais aquisições futuras de material pétreo, com volume total estimado de 21.500,00 m³ (vinte e um mil e quinhentos metros cúbicos), destinado a manutenção das estradas do interior e a pavimentação e conservação de vias públicas do Município de Joaçaba, bem como, a prestação de serviços agrícolas (nos termos da Lei nº 4684/2016).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 28/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 5 de Abril de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5228, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 25/2016, Licitação nº 16/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos cinco dias do mês de maio de 2016, às 14h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura, o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 25/2016/PMJ - Edital de Pregão Presencial nº 16/2016/PMJ. O Pregoeiro, até o horário previsto no edital (14h), recebeu os envelopes, devidamente lacrados, das proponentes: EDEMAR ORIDES BILIBIO (11072); AVELINO BORSOI (10987); SILVESTRE SYCHOSKI (11071); Maria Aparecida Lagni Hollerweger (11614); Jovelino de Marco (11454); SADY ZAGO (7473); Nelson Baldissera (11615); LUIZ CARDOSO DA SILVA (10509), bem como, não efetuou o credenciamento dos representantes, pois não estiveram presentes à sessão, somente enviaram envelopes. Deu-se início à sessão às 14h, sendo que primeiramente foram rubricados os envelopes, passando-se em seguida, à abertura dos que continham as propostas. Essas foram analisadas e rubricadas pelos presentes, sendo constatado que, no aspecto formal, as proponentes atenderam às exigências do edital, estando classificadas nesta fase. Entretanto, foi constatado que todas as propostas apresentam características idênticas, todas são semelhantes e foram preenchidas manualmente com a mesma letra. Ainda, foi constatado que os valores cotados ficaram acima do estimado pelos orçamentos fornecidos para formação do preço médio. Também, verificou-se que os orçamentos supracitados apresentam o mesmo vício das propostas, preenchimento manualmente com a mesma letra. Sendo assim, e considerando que todas as proponentes foram desclassificadas, seria caso de aplicação do art. 48, §3º da Lei 8.666/93, porém em virtude do vício verificado nos orçamentos fica suplantando o interesse público, uma vez que se trata de possibilidade de fraude à licitação. Desta forma, sugere-se a anulação do presente processo licitatório. O presente processo será encaminhado para a autoridade superior para deliberações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Joaçaba, 5 de Abril de 2016

COMISSÃO:

Tiago Dupont Giumbelli - - Pregoeiro(a)
Camila Salardi Futina - - Membro
Ana Paula Pereira - - Membro
Maria Olívia Belotto - - Membro
Eduardo de Carli Bortoli - - Membro